

**EDITAL PARA VENDA DE AERONAVE**  
**LEILÃO SOMENTE ON-LINE**  
**Data: 17 de dezembro de 2021, às 14:00 horas**

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão, no estado em que se encontra a aeronave, abaixo identificada:

**PIPER AIRCRAFT - MODELO: PA-34 - 220T - SENECA IV - PREFIXO: PT-WMF,**  
**ANO 1995 – COR BRANCA – Nº DE SÉRIE 3448077**

**Lance Mínimo: US\$ 61.000,00**

O preço da venda será convertido para Reais pela taxa PTAX fechamento – venda, do dia **16/12/2021**. (Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>).

Tipo ICAO: PA34

Tipo de habilitação para pilotos: MLTE

Classe da aeronave: pouso convencional 2 Motores Convencionais

Peso máx. de decolagem: 2155 kg

Nº máx. de passageiros: 05

Tipo de voo autorizado: IFR noturno

Categoria de registro: privada serv. transp. aéreo público não regular tx. Aéreo

Número da Matrícula: 14469

Status de Operação: Operação negada para taxi aéreo

Nº de série: 3448077

Data de validade do CVA: 29/09/2018

Situação de aeronavegabilidade: certificado (CA) cancelado (motivo: CVA vencida).

Motor com necessidade de manutenção/revisão total, com os bancos retirados e sem bateria.

➤ As informações mencionadas acima são meramente enunciativas e será de exclusiva responsabilidade do comprador, se cientificar previamente do mapa de componentes e manual da aeronave relativo a todas as especificações técnicas.

**Obs.:**

- 1)** Certificado de aeronavegabilidade (CVA) **14469** vencido em **29/09/2018** e IAM vencida;
- 2)** Caberá ao adquirente todas as providências e despesas necessárias à transferência patrimonial, remoção/transporte, obtenção de documentos faltantes e dar à aeronave condições de aeronavegabilidade. Venda no estado físico e documental em que se encontra.

**Retirada:** A retirada da aeronave deverá ocorrer em até 7 dias corridos, contados a partir da data de realização do leilão e pagamento do arremate e comissão ao leiloeiro, mediante agendamento

prévio com o leiloeiro. Após esse prazo o comprador assumirá o pagamento da diária de estadia a ser informado e acertado diretamente no local da hangaragem.

## Condições de Pagamento

À vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro sobre o valor do lance, no ato da arrematação, mediante instrumento particular de venda e compra quitado; \* O preço da venda será convertido para Reais pela taxa PTAX fechamento – venda, do dia **16/12/2021**.

## Condições Gerais

a) A aeronave encontra-se sem uso há aprox. 03 anos e será vendida no estado em que se encontra, fisicamente e documentalmete, a quem maior lance oferecer, obedecendo ao valor mínimo de venda estabelecido, em moeda corrente nacional, em leilão somente on-line, obedecidas as condições deste edital, reservando-se ao Vendedor o direito de liberar ou não o bem pelo maior valor alcançado, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.

b) De acordo com o Registro Aeronáutico Brasileiro, a aeronave não está habilitada ao voo por descumprimento da Inspeção Anual de Manutenção, estando com o seu Certificado de Aeronavegabilidade cancelado;

c) O Comprador reconhece que o Vendedor não é responsável por qualquer obrigação além daquelas previstas no presente Edital, e que o Comprador passará a ser o único e exclusivo responsável relativamente ao bem adquirido, dos tributos e despesas a ele pertinente, a partir do momento em que lhe for transmitido o bem pelo Vendedor;

d) A aeronave será entregue ao adquirente nas condições de uso e conservação em que se encontra, sendo-lhe vedado vindicar, e por qualquer motivo, as chamadas ações edilícias. É de exclusiva responsabilidade do comprador, se cientificar do mapa de componentes e manual da aeronave;

e) Os interessados, sendo pessoa física, deverão fornecer cópia de seus documentos atualizados de identificação (CPF, RG e Certidão de Nascimento e/ou Casamento) e, se pessoa jurídica, cópia do contrato social ou ata de eleição de diretoria, estatuto social e cartão do CNPJ. Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país, ou caso a aeronave seja comprada com a finalidade de exportação do bem, a arrematação poderá ser realizada por procurador devidamente constituído e habilitado com poderes específicos para a arrematação do bem, e que possua CPF devidamente constituído no Brasil, sendo que a conclusão do negócio (venda definitiva) ficará condicionada a realização de todos os trâmites relacionados ao despacho aduaneiro visando a exportação da aeronave, o que deverá ser necessariamente realizado por um despachante habilitado, que deverá realizar todos tramites necessários à baixa da aeronave do sistema nacional da aviação civil, ficando responsável o arrematante pela contratação do despachante além de todos os custos envolvidos no desembaraço aduaneiro para a exportação do bem. No caso de arremate por pessoa física ou jurídica estrangeira, na forma aqui definida, a impossibilidade de conclusão da realização dos

trâmites de exportação, por quaisquer motivos, no prazo máximo de 30 dias corridos contados da data da arrematação do bem, poderá, ao critério exclusivo do Vendedor, anular a venda realizada, sendo devolvidos os valores pagos sem qualquer tipo de correção de valores, voltando as partes à situação em que se encontravam anteriormente à realização do leilão anulado;

f) Somente serão aceitos lances via internet, com participação on-line dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, através de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas neste edital de leilão. Os interessados que efetuarem o cadastramento deverão ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições de Venda e de Pagamento dispostas no edital de leilão. Para acompanhamento do leilão e participação de forma on-line, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária (CPF, RG e Certidão de Nascimento e/ou Casamento) sendo pessoa física e cópia do contrato social ou ata de eleição de diretoria, estatuto social e cartão do CNPJ, se pessoa jurídica, bem como anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital. Os lances oferecidos on-line no ato do pregão e não garantem direitos ao proponente/arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

g) O comprador deverá pagar no ato da arrematação, a importância equivalente, à totalidade do valor do arremate ao Vendedor, mais comissão de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro por meio de TED – Transferência Eletrônica Disponível.

h) O lance declarado vencedor não comporta arrependimento unilateral, portanto, após notificado o(a) Comprador(a) para a formalização do Instrumento, não sendo este devidamente formalizado por iniciativa do arrematante, perderá este em proveito do Vendedor, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do montante dos valores pagos, independentemente de qual tenha sido o motivo alegado para o rompimento do negócio, verba essa que tem a finalidade de ressarcir o Vendedor dos prejuízos relativos à aeronave, pelo simples fato de ter permanecido à disposição do arrematante no período de vigência do liame jurídico, perdendo ainda, todos os direitos com relação à compra efetuada, ficando a aeronave liberada ao Vendedor, de imediato, para nova venda.

i) As fotos da aeronave divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão.

j) O Vendedor declara que cumpre toda e qualquer legislação vinculada a prevenção e combate ao crime de “lavagem de dinheiro”, inclusive aos atos normativos editados pelo COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Resolução nº 14, de 23 de outubro de 2006. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações feitas pelo Decreto Lei nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.

Visitação: A aeronave encontra-se no Aeroporto de Marabá – João Correa da Rocha - Hangar da Juta Taxi Aéreo, localizado na Rodovia Transamazônica, Km 2 – Cidade Nova, em Marabá-PA.

Agendamento prévio para visitas pelo tel. (11) 3093.5252 ou 0800 717 8888. Sites:  
[www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)

São Paulo, 01 de dezembro de 2021

**Leilão VIP – Alienações Públicas LTDA**

**Cristiana Boyadjian Anjos**

Praça dos Omaguás, 98 – 2º Andar – Pinheiros – São Paulo/SP

CNPJ: 24.766.265/0001-63